



Prefeitura de PIRACICABA  
Secretaria Municipal de Saúde - SUS  
Departamento de Material E Logística

079

### Observação para Fornecedor:

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

- Número do Processo: 139.660/2020
- Justificativa: O item solicitado é EPI indispensável para o atendimento de pacientes em todas as unidades de saúde do município, especialmente nesse novo tempo de protocolos de atendimento, devido a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19). Já houve três tentativas de aquisição do referido produto, porém sem sucesso: PE 255/2020, onde a empresa vencedora solicitou cancelamento do contrato, e Pregões 353/2020 e 419/2020 fracassados. Considerando o estoque insuficiente para o atendimento nos próximos 30 dias, justifica-se essa compra. Anexo segue ofício com todo histórico de aquisição.

##### DO OBJETO:

- Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material de ambulatorial ou hospitalar.
- Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Valor estimado da contratação: R\$ 97.929,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e nove reais)
- Fonte de Recursos:  
142530 - 0202031201 - Resolução 5541 de 27/03/2020
- Tipo de objeto: ambulatorial ou hospitalar
- Classificação econômica das despesas: 333903036
- Critério de Julgamento: Menor preço por item.
- Tipo de Fornecimento: total.
- Prazo de contratação: 31/12/2020

##### DA PROPOSTA

A empresa participante deverá especificar:

- Preço unitário e total.
- O fabricante, nome comercial e modelo do produto ofertado.
- Descritivos e quantidades: ver tabela anexa.
- Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U.

##### DOS CATÁLOGOS

- Deverão ser apresentados junto com a proposta os catálogos técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto comprovando as especificações técnicas do edital, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

##### DAS AMOSTRAS

- A U. R. se reserva o direito de solicitar amostras de todos os itens, desde que seja imprescindível uma avaliação técnica física, e/ou nos casos de marcas não utilizadas anteriormente; as amostras também poderão ser encaminhadas à unidades que utilizarão os produtos para testarem em relação a sua funcionalidade, fixação, retirada, praticidade, segurança do paciente e do profissional, etc..
- A amostra solicitada será avaliada em suas características comparando-as com o descrito no edital, para tanto utiliza-se de recursos como simples observação visual (a partir de sua embalagem), peso, medidas e também poderão ser encaminhadas à unidades que utilizarão os produtos para testarem em relação a sua funcionalidade, compatibilidade com equipamentos, fixação, retirada, praticidade, segurança do paciente e do profissional.
- As amostras, caso solicitadas, deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua solicitação, que será feita através de email, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.
- As amostras de produtos não reutilizáveis serão testadas e descartadas após o uso.
- Local e horário de entrega:

Almoxarifado I - A/C Sra. Iara Sendin

Rua Fernando Lopes nº 1.410 Bairro Pauliceia CEP. 13.424-060, Piracicaba - SP

Horário de entrega: de 07:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

##### DA EMBALAGEM

- Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.
- Produtos esterilizados deverão ser acondicionados em embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização; em papel grau cirúrgico, identificada com o tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade.

##### DA ENTREGA:

- Prazo de entrega: Até o máximo de 10 (dez) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.
- A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos produtos a serem entregues.
- Local de Entrega:

Secretaria Municipal de Saúde, Almoxarifado III

Rua Sérgio Porto nº 100, Higienópolis - CEP. 13.424-311 - Piracicaba/SP.

Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

• É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.

• Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.

• A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento.

• O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos produtos com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da entrega.

• O recebimento será considerado definitivo, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.

• Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.

• Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo.

• Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa, com a situação ATIVA e a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da Licitação.

• Ao faturar a mercadoria, a contratada deverá enviar cópia da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o email: alm.saude@gmail.com

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA

• Apresentar Autorização de Funcionamento, bem como licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto da licitação.

#### DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

• As informações ou esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidos pela Divisão de Compras, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, 1º andar, nesta cidade ou pelo telefone (19) 3403-1020 ou pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br

• As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Iara Sendin, pelo telefone (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail almoxarifado.licita@gmail.com

  
Claudia Carias  
Diretora Depto de Material  
e Logística  
Secretaria Municipal de Saude



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

- a) Número do Processo : 105.253/2020
- b) Data e horário de abertura: 28/09/2020 as 08:00 horas
- c) Data e horário de disputa: 28/09/2020 as 09:00 horas
- d) Endereço eletrônico: [www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br](http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br)

2- DO OBJETO E CONTRATO:

- a) Objeto: **Aquisição de material hospitalar e ambulatorial (luvas)**
- b) Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Fonte de Recursos: 142530-0202031201 Resolução SS41, de 27/03/2020
- d) Valor estimado da contratação: **R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais)**
- e) Prazo de contratação: Até a entrega definitiva do objeto

3- DO PROCEDIMENTO:

- a) Critério de Julgamento: Menor preço por lote.
- b) Base de disputa: preço total do lote.
- c) **É reservado à Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) o lote 02.**

4- DA PROPOSTA

- a) Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias
- b) Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da nota fiscal, em atendimento ao Decreto Municipal Nº 17.640/18;
- c) Deverá ser especificado na proposta eletrônica o valor **unitário e total** do item, e a **marca do fabricante** do produto cotado.
- d) dos materiais:
  - 1. Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U, emitida pela ANVISA, de acordo com a Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1.998, no Art. 5º, item IV.
  - 1.1. De acordo com a Lei 6.360, de 23/09/76, fica estabelecido quanto aos Registros no Ministério da Saúde vencidos, que: a revalidação do registro deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, e no terceiro trimestre do biênio tratando-se de produtos dietéticos, considerando-se automaticamente revalidado registro se não houver sido proferida decisão até a data do término do período respectivo. Será declarada a caducidade do registro do produto cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido. Portanto, se o registro do Ministério da Saúde estiver vencido, apresentar o Registro vencido, o pedido de renovação do Registro (petição 1 e 2) e o protocolo da situação atual da petição de renovação.
- e) Especificações e quantidades:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL

Cad. Mat.	Item	Quant.	Unidade	Descritivo
47.12.00151	1	375.000	UNI	LUVA AMBIDESTRA tamanho G, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, isentas de pó; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização. Apresentar CA.
47.12.00152	2	225.000	UNI	LUVA AMBIDESTRA tamanho PP, para procedimentos não

Cad. Mat.	Item	Quant.	Unidade	Descritivo
				cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, isentas de pó; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização. Apresentar CA.

#### LOTE 02 - COTA RESERVADA ME/EPP

Cad. Mat.	Item	Quant.	Unidade	Descritivo
47.12.00151	3	125.000	UNI	LUVA AMBIDESTRA tamanho G, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, isentas de pó; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização. Apresentar CA.
47.12.00152	4	75.000	UNI	LUVA AMBIDESTRA tamanho PP, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, isentas de pó; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização. Apresentar CA.

#### 5- DA EMBALAGEM

a) Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

#### 6- DA ENTREGA

- a) Prazo de entrega: Até o máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.
- b) A contratada deverá seguir programação da Prefeitura do Município de Piracicaba, quanto a data, horário e quantidade de materiais a serem entregues.
- c) Local de Entrega:  
Secretaria Municipal de Saúde - Setor: Almoxarifado da Saúde III  
Rua Sérgio Porto nº 100, Higienópolis - CEP. 13.424-311 - Piracicaba/SP.  
Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- d) É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.
- e) Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.
- f) A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento.
- g) O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos materiais com as especificações, no prazo de até 03(três) dias, a contar da data de entrega.
- h) O recebimento será definitivo, após a verificação da qualidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.
- i) Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.
- j) Com a Nota fiscal a contratada deverá apresentar a Autorização de funcionamento da empresa com a situação: ATIVA e a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da Licitação.



058

Unidade compradora	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA		
Número do processo	353/2020 - 105.253/20	Situação	Fracassado
Objeto	Aquisição de material hospitalar e ambulatorial (luvas) - COVID		
Número do edital	353/2020		
Início do recebimento de propostas	18/09/2020 18:00:00	Término do recebimento de propostas	28/09/2020 08:00:00
Abertura de propostas	28/09/2020 08:11:54	Início da disputa	28/09/2020 09:01:01

LICITANTES

CPF/CNPJ	Licitante	E-mail	LC
48791685000168	CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.	licitacoes@cbsmed.com.br	Nã
02477571000147	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	licitacao@dentalmedsul.com.br	Nã
56081482000106	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	dimebras@dimebrashospitalar.com.br	Nã
20853918000190	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME	mfgerenciamento@mfgerenciamento.com.br	Nã
12164483000149	DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP	vendas3@dupac.com.br	Sin
25136495000101	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI.ME	riopretoprime@gmail.com	Sin

ETAPA DE LANCES

Lote 1 - LOTE 01 - COTA-PRINCIPAL

Situação		Fracassado.		
Valor de referência	R\$ 318.000,00	Lance vencedor	R\$	
Data	Licitante	Valor		Situação
28/09/2020 09:11:11	CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.	R\$ 321.405,00		Inválid
28/09/2020 09:09:37	DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 390.000,00		Inválid
28/09/2020 09:09:26	CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.	R\$ 410.000,00		Inválid
28/09/2020 09:08:20	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 419.000,00		Inválid
28/09/2020 09:07:59	CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.	R\$ 420.000,00		Inválid
28/09/2020 09:11:05	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 446.900,00		Inválid
28/09/2020 09:07:19	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 447.000,00		Inválid
28/09/2020 09:06:57	DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 448.000,00		Inválid
28/09/2020 09:05:48	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 449.000,00		Inválid
28/09/2020 09:03:56	DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 450.000,00		Inválid
28/09/2020 09:04:24	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 479.000,00		Inválid
25/09/2020 17:26:51	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 480.000,00		Inválid
25/09/2020 15:32:22	DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 510.000,00		Inválid

27/09/2020 21:13:29	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI.ME	R\$ 720.000,00	Inválid
28/09/2020 07:58:52	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 750.000,00	Inválid
25/09/2020 15:43:39	CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.	R\$ 900.000,00	Inválid
25/09/2020 17:58:21	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 1.200.000,00	Inválid

Lote:2 - LOTE 02 - COTÁ RESERVADA

Situação	Fracassado		
Valor de referência	R\$ 106.000,00	Lance vencedor	R\$
Data	Licitante	Valor	Situação
25/09/2020 15:32:22	DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 170.000,00	Inválid
27/09/2020 21:13:29	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI.ME	R\$ 240.000,00	Inválid

QUADRO DE RESULTADOS

Total

EMPRESA

EMPRESA

CPF/CNPJ

Situ

Nenhum licitante manifestou a intenção de recurso.

CHAT

Chat ocorrido durante o Pregão Eletrônico.

Data	Usuário	Mensagem
28/09/2020 09:01:21	Sistema	Abertura do lote 1 para lances. Justificativa: ok.
28/09/2020 09:01:21	Sistema	O lote 1 foi aberto para disputa e será encerrado em aproximadamente 10
28/09/2020 09:01:21	Sistema	Abertura do lote 2 para lances. Justificativa: ok.
28/09/2020 09:01:21	Sistema	O lote 2 foi aberto para disputa e será encerrado em aproximadamente 10
28/09/2020 09:02:10	Patricia Romano Medeiros	Srs. fornecedores os valores estão acima da pesquisa de mercado
28/09/2020 09:08:29	Eduardo Ragusa	Sr bom dia, esta muito lento
28/09/2020 09:08:35	Eduardo Ragusa	
28/09/2020 09:09:59	Patricia Romano Medeiros	Continuam acima da pesquisa de mercado
28/09/2020 09:11:29	Sistema	O lote 2 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso. Justificativa: ;
28/09/2020 09:13:20	Sistema	O lote 1 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso. Justificativa: ;
28/09/2020 09:16:06	Eduardo Ragusa	Sr estamos na nossa melhor oferta, por gentileza poderia verificar a possi aceitação?
28/09/2020 09:16:59	Sistema	Início da fase de Negociação/ Habilitação/ Aceitabilidade.
28/09/2020 09:17:08	Sistema	Abertura do lote 1 para negociação. Justificativa: ok.
28/09/2020 09:17:08	Sistema	LC 123/06 - Lote 1 - O lance vencedor é superior a porcentagem definida 123/06, portanto não é necessário a aplicação da lei 123/06 para este Lot
28/09/2020 09:17:08	Sistema	Abertura do lote 2 para negociação. Justificativa: ok.
28/09/2020 09:17:08	Sistema	LC 123/06 - Lote 2 - O fornecedor vencedor já é beneficiário da lei 123/06
28/09/2020 09:18:17	Patricia Romano Medeiros	Srs. fornecedores os valores médios dos itens são de R\$ 0,53
28/09/2020 09:20:41	Eduardo Ragusa	Sr infelizmente tivemos um aumento significativo nos preços das luvas, se impossível fazer no preço de R\$ 0,53.
28/09/2020 09:20:48	Eduardo Ragusa	
28/09/2020 09:22:24	Tafs	Senhor, bom dia, pedimos um minuto para verificar a possibilidade de red



# Prefeitura do Município de Piracicaba

178

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Compras

COMPRA DIRETA – Edital Nº 234/2020

Requisição Nº 0968

Processo Nº 139.660/20

### Unidade Requisitante (U.R.)

Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1. Objeto:

A presente COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS/COMPRA DIRETA será regida pelas Normas Gerais descritas no Anexo I, e tem por objeto a **aquisição de luvas**, conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Unids.	Descrição
01	130.000	Unid.	LUVA AMBIDESTRA tamanho G, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, isentas de pó; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização. Apresentar CA.

#### 2. Data e Período da Cotação:

Data de início de lances: 04/11/2020 às 17h

Data de encerramento de lances: 05/11/2020 às 16h

#### 3. Marca do Produto:

A marca do fabricante e nome comercial do produto ofertado deverão ser citadas, acompanhadas de catálogos técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto comprovando as especificações técnicas do edital, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

#### 4. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias após fornecimento do Empenho por parte da UR.

#### 5. Condições de Pagamento:

A condição de pagamento é de no mínimo 15 (quinze) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal acompanhado de atestado de recebimento emitido pela Unidade Requisitante. Sendo depositado em conta corrente indicada pelo fornecedor. A qual deverá ser obrigatoriamente em conta jurídica.

#### 6. Validade da Proposta:

A validade da proposta comercial deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

#### 7. Local de Entrega: Almoxarifado III

Rua Sérgio porto, 100, Bairro Higienópolis

Agendar horário para entrega.

Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Telefone: (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail [almoxarifado.licita@gmail.com](mailto:almoxarifado.licita@gmail.com) – Sra.Claudia Carias.

#### 8. Nota Fiscal Eletrônica:

Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

O envio da nota fiscal eletrônica deverá ser feito pelo e-mail [notafiscal@piracicaba.sp.gov.br](mailto:notafiscal@piracicaba.sp.gov.br)

**9. Documentos Obrigatórios que deverão ser enviados por email juntamente com a proposta e demais documentos exigidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas:**

**a) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; **ou** Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; **ou** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

2. Apresentar Autorização de Funcionamento, bem como licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto.

**b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS, com validade em vigor.

3.1 Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.

4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

1. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**d) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

1. Declarações gerais, conforme modelo do Anexo I do Regulamento Geral deste Edital.

2. Declaração conforme modelo do Anexo II do Regulamento Geral deste Edital, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

3. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 12.437/2007:

a) Apresentar certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), com data não superior a 180 dias.

b) Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo estabelecido no Anexo do Regulamento Geral.

4. Declaração de fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados eletronicamente.

5. Dados da Empresa (Anexo V).

**10. Documentos e Observações Técnicas:**

10.1. Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U.

10.2. É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.

10.3. Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.

188  
10.4. O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos produtos com as especificações, no prazo de até 03 dias, a contar da data de entrega.

10.5. O recebimento será considerado definitivo após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 30 dias, a contar do recebimento provisório.

10.6. Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade do produto, a empresa fornecedora se compromete a trocá-lo sem ônus para o comprador no prazo máximo de 10 dias a contar da data da notificação.

10.7. Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da licitação.

#### **11 - Demais Observações:**

11.1. • A U. R. se reserva o direito de solicitar amostras de todos os itens, desde que seja imprescindível uma avaliação técnica física, e/ou nos casos de marcas não utilizadas anteriormente; as amostras também poderão ser encaminhadas à unidades que utilizarão os produtos para testarem em relação a sua funcionalidade, fixação, retirada, praticidade, segurança do paciente e do profissional, etc..

11.1.1. A amostra solicitada será avaliada em suas características comparando-as com o descrito no edital, para tanto utiliza-se de recursos como simples observação visual (a partir de sua embalagem), peso, medidas e também poderão ser encaminhadas à unidades que utilizarão os produtos para testarem em relação a sua funcionalidade, compatibilidade com equipamentos, fixação, retirada, praticidade, segurança do paciente e do profissional.

11.1.2. As amostras, caso solicitadas, deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua solicitação, que será feita através de email, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

11.1.3. As amostras de produtos não reutilizáveis serão testadas e descartadas após o uso.

• Local e horário de entrega: Almoxarifado I – A/C Sra. Iara Sendin

Rua Fernando Lopes nº 1.410 Bairro Pauliceia CEP. 13.424-060, Piracicaba – SP

Horário de entrega: de 07:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

11.2. A empresa fornecedora é responsável pelo transporte até o Local de Entrega, devendo entregá-lo em condições adequadas para o armazenamento.

11.3. A omissão de quaisquer dos prazos não desclassificará a proposta, no entanto será considerado como aceito pelo proponente as condições e prazos estabelecidos.

11.4. A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos medicamentos a serem entregues.

11.5. Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

11.5.1. Produtos esterilizados deverão ser acondicionados em embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização; em papel grau cirúrgico, identificada com o tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade.

Piracicaba, 04 de novembro de 2020.



**Maíra Martins de Oliveira Pessini**  
**Chefe da Divisão de Compras**



# Prefeitura do Município de Piracicaba

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Compras

### ANEXO I

## COMPRA DIRETA – LICIT@PIRA NORMAS GERAIS

O Departamento de Material e Patrimônio, por meio da utilização dos recursos da tecnologia da informação – *INTERNET* torna público que fará realizar-se COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS/COMPRA DIRETA.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### 1 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

1.1. Os interessados poderão formular consultas por e-mail no endereço eletrônico: [compradireta@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compradireta@piracicaba.sp.gov.br), fone (19) 3403-1020 e/ou fax (19) 3403-1024, informando o número da compra eletrônica, ou diretamente na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 1º andar.

### 2 - RECEBIMENTO E ABERTURA DA COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS

2.1. Os interessados deverão enviar seus lances no endereço [www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br](http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br), na data e horário indicados no ANEXO I.

### 3 - REFERÊNCIAS DE TEMPO

3.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### 4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo licitatório os interessados que atenderem a todas as exigências e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que estejam cumprindo penalidade de suspensão, tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo ou estejam sob falência, concordata (recuperação judicial), dissolução ou liquidação.

### 5- CREDENCIAMENTOS NO APLICATIVO LICIT@PIRA

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS deverão se cadastrar no "LICIT@PIRA", para obtenção do login de usuário e senha pessoal (intransferíveis), através do endereço eletrônico [www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br](http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br), sendo que o login de usuário e a senha poderão ser utilizadas em qualquer COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Prefeitura do Município de Piracicaba, devidamente justificada.

5.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário do sistema o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 6 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS DE PREÇOS

6.1. O encaminhamento da proposta eletrônica pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições previstas no Edital e seus Anexos. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. Ao apresentar sua proposta eletrônica, a licitante concorda que os produtos deverão atender a todas as especificações constantes do Anexo I, deste Edital.

6.3. As licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta eletrônica, tais como: preço unitário, marca e procedência do produto, validade da proposta, condição de pagamento e demais itens que forem parametrizados de acordo com o objeto solicitado.

6.3.1. No lançamento da proposta inicial, é obrigatório a indicação da marca do produto cotado, que não poderá ser alterado no decorrer do processo de compra. Quaisquer alterações serão desconsideradas, prevalecendo sempre a marca inicialmente indicada.

6.4. Conforme o objeto a ser licitado, o sistema apresentará automaticamente os respectivos campos que trata o subitem 6.3, e que deverão ser obrigatoriamente preenchidos.

6.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, estando inclusas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como, transportes, mão-de-obra para entrega e o descarregamento no local determinado pela Unidade Requisitante, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, seguros, benefícios, custos, lucros, estadas, materiais, equipamentos, alimentação, uniformes e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto, bem como sua garantia, caso houver.

## 7 – ABERTURA/FECHAMENTO

7.1. A partir do horário previsto no sistema eletrônico, será aberta à etapa competitiva. Os representantes das empresas fornecedoras deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o fornecedor será imediatamente informado de seu recebimento e de seu respectivo horário de registro, valor e situação.

7.2. Durante o transcurso da sessão pública, os fornecedores serão informados do valor do menor lance registrado.

## 8 – DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)

8.1. Após o encerramento da disputa, o **Pregoeiro** efetuará o **juízo de valor das propostas pelo critério de MENOR PREÇO**, observando o atendimento aos prazos para o fornecimento, especificações técnicas e demais condições e exigências definidas neste Edital, bem como a exequibilidade dos preços.

8.2. A Prefeitura reserva-se o direito de aprovar total ou parcialmente as propostas, anular ou revogar a COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS, se for de interesse público, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

## 9 – DO ENVIO DA PROPOSTA ARREMATADA

9.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a **licitante vencedora deverá encaminhar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sua proposta de preços**, digitada ou datilografada, de acordo com a proposta eletrônica arrematada e contendo todos os dados solicitados no sistema (marca, descrição detalhada do produto ou equipamento, garantia, prazo de pagamento, prazo de validade da proposta e prazo de entrega).

207  
9.2. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências e condições para sua habilitação, a Prefeitura examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa poderá negociar com a licitante para que seja obtido menor preço.

9.3. Constatando o atendimento das exigências e condições fixadas no Edital, o objeto será adjudicado à licitante autora da proposta ou lance de menor preço.

9.4. Para efeito de pagamento, deverá ser citado, na proposta, razão social, nº. do CNPJ, endereço, bairro, cidade, estado, telefone, nome completo e endereço eletrônico (email) do proponente responsável, bem como nome e nº. do banco, nome e nº. da agência e nº. da conta bancária. (ambos com dígito).

9.5. O envio da proposta poderá ser feito pelo e-mail [compradireta@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compradireta@piracicaba.sp.gov.br).

## **10 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O não cumprimento, por parte das licitantes, dos preços e condições constantes de sua coleta, acarretará as seguintes sanções:

a- Atraso na execução ou entrega do objeto, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, calculado sobre o valor do empenho, sendo que após o 11º dia, poderá a Prefeitura cancelar o mesmo, sem prejuízo das demais penalidades.

b- Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho;

c- Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho.

d- Suspensão temporária da participação nas COLETAS ELETRÔNICAS DE PREÇOS, com o descredenciamento no Cadastro do Sistema LICIT@PIRA.

# ANEXO I

## MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS\*\* (em papel timbrado da licitante)

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante \_\_\_\_\_  
(nome empresarial), participante da Compra Direta nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_:

- a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- b) não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_  
(nome empresarial), participante da Compra Direta nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_,  
**DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)

**ANEXO III**

**Compra Direta nº \_\_\_\_/\_\_\_\_,**

=====

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

=====

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os  
requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte  
(EPP), pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº  
123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto Municipal 12.437/07,  
estando ciente da penalidades previstas no subitem 12.2.1. "c" do edital no caso de declaração  
falsa, independente do processo judicial cabível.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**ANEXO IV**

**Compra Direta nº \_\_\_\_/\_\_\_\_,**

=====

**DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS  
ELETRONICAMENTE**

=====

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que é  
responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados  
digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento  
ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**ANEXO V**

**Compra Direta nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,**

**EMPRESA:**

Razão Social:

Endereço: Rua/Nº/ Bairro/Cidade/Estado/ CEP

C.N.P.J.:

Telefone:

Email Comercial:

Porte: ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte ( ) Outros

**SÓCIOS :**

CPF \_\_\_\_\_ nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ nome \_\_\_\_\_

**ADMINISTRADOR:**

CPF \_\_\_\_\_ nome \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:**

Banco:

Nº da Agência:

Nº Conta Corrente

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ, CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE;**

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Endereço residencial:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

CPF:

RG:

(Cidade), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação da licitante



Unidade compradora : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 234/20 - 139.660/20

Estilo : Ranking | Situação : Finalizado | Objeto : Aquisição de luvas | Início dos lances : 04/11/2020 17:05:00 | Término dos lances : 05/11/2020 16:00:00

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 130.000,00 UN LUVA AMBIDESTRA G							
Situação do item		Encerrado					
Valor de referência unitário / total		R\$ 0,7533 / R\$ 97.929,0000					
Valor negociado unitário / total		R\$ 0,6900 / R\$ 89.700,0000					
Economia unitária / total		R\$ 0,0633 / R\$ 8.229,0000		Porcentagem de economia		8,40%	
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
1º	05/11/2020 15:59:57	48791685000168 / CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.	SUPERMAX	Não informada	POWDER FREE G	R\$ 0,6900	Válido
2º	05/11/2020 15:56:32	25067657000105 / MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	LATEX BR	Não informada	LATEX BR	R\$ 0,7000	Válido
	05/11/2020 15:56:12	48791685000168 / CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.	SUPERMAX	Não informada	POWDER FREE G	R\$ 0,7300	Válido
3º	05/11/2020 15:57:26	35939671000105 / LLM DROGARIA LTDA	UNIGLOVES	Não informada	TAMANHO G	R\$ 0,7394	Válido
	05/11/2020 14:53:53	25067657000105 / MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	LATEX BR	Não informada	LATEX BR	R\$ 0,7400	Válido
	05/11/2020 14:44:25	48791685000168 / CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.	SUPERMAX	Não informada	POWDER FREE G	R\$ 0,7500	Válido

Legenda

- Lance vencedor

Chat

Data	Usuário	Mensagem
05/11/2020 09:09:17	Forn. 1530	R\$0,92 A UNIDADE DE LUVA, SENDO CAIXA COM 100 UNIDADES NO VALOR DE R\$92,00
05/11/2020 16:00:43	Sistema	O Item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
05/11/2020 16:00:43	Sistema	O Item 1 está encerrado para lances.
09/11/2020 08:37:02	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: ok

<b>Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)</b>	R\$ 97.929,0000
<b>Valor negociado total</b>	R\$ 89.700,0000
<b>Economia total</b>	R\$ 8.229,0000

---

**Maíra Martins de Oliveira Pessini**

Coordenador



623

**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Material e Patrimônio**

*Piracicaba, 09 de novembro de 2020.*

**A Procuradoria Geral**

**COMPRA DIRETA Edital N° 234/2020**  
**Processo N° 139.660/20**  
**OBJETO: Aquisição de luvas**

Encaminhamos a Dispensa de Licitação – Compra Direta para análise e Parecer:

**Razão Social: CBS MÉDICO CINETÍFICA S/A**  
**CNPJ: 48.791.685/0001-68**  
**Endereço: Rua Palmorino Mônaco, 630**  
**Cidade/Estado: São Paulo/SP**  
**Telefone: (11) 3347-2760**  
**Valor total: R\$ 89.700,00 – ITEM 01.**  
**Banco: BRASIL Agência: 3344-8 Conta Corrente: 4400-8**

**Valor Total: R\$ 89.700,00**

**Maíra Martins de Oliveira Pessini**  
**Chefe da Divisão de Compras**

698  
digo  
708

No. do Documento: 2020NE01131 Data de emissao: 12/11/2020 Gestao: 00007  
Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
UG Descricao No.Processo  
147100 FMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 139.660/2020  
CNPJ/MF  
Credor: CBS - MEDICO CIENTIFICA COM.REPR.LTDA 48791685-0001/68

Endereco: R.ANDRE DE LEAO,107-MOOCA (SAUDE:0082/R:8861DE13)  
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 3101010 Origem Material  
NACIONAL

LIC. 2020 " " 348  
AS: 2020 " " 1226

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
2 400091 14711 10122001125300000 0202031201 33903036

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 13.979/2020 Empenho Orig.: Acordo:  
licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
\*\*\*\*\*89.700,00 \*\*\*\*\*89.700,00

\*\*\*\*\*  
OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Janeiro Fevereiro Março  
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE  
DESEMBOLSO  
Julho Agosto Setembro PREVISTO  
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte  
89.700,00

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	COMPRA DIRETA PARA AQUISI CAO DE MATERIAL HOSPITALA R E AMBULATORIAL (LUVAS). ITEM01: LUYA AMBIDESTRA, TAMANHO G, SUPERMAX - POW DER FREE, 130.000UNID XR\$ 0,69. PROC: 139.660/2020.	1	89.700,00	89.700,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*89.700,00

Local e Data da Entrega  
RUA SERGIO PORTO, 100 12/11/2020

RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
17924018/18 - GIULIANE DA GAMA  
ORDENADOR DE DESPESA  
120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO

Pag.  
IMPRESSO PELO STAPEM 1

*fa*